

CONCURSO CULTURAL “ Vale vaga, vale ingresso!”

REGULAMENTO

- 1 – O concurso “ Vale vaga, vale ingresso!” é uma realização da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FERJ, com sede na (rua/avenida) Professor Manoel de Abreu, nº 76 - Maracanã, na cidade e estado do Rio de Janeiro;
- 2 – Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço;
- 3 – Podem participar do presente concurso todas as pessoas físicas de todas as idades, residentes em território Brasileiro;
- 4 – Para participar, os interessados deverão acessar e curtir a fanpage, respondendo nos comentários de forma criativa `a pergunta: “Porque você merece ganhar um par de ingressos para o jogo Flamengo x Botafogo?”;
- 5- Uma comissão julgadora será encarregada de escolher a frase mais criativa, que tenha maior adequação ao tema em questão;
- 6- Serão contemplados 2 participantes 1 par (um) de ingressos para o torcedor(a) do Flamengo e 1 par (um) par de ingressos para o torcedor(a) do Botafogo;
- 7 – O presente concurso terá término no dia 21/10/2013, às 18:30 horas, mesma hora em que serão conhecidos os vencedores;
- 8 – Cada um dos titulares das frases vencedoras receberá 1 par (um) de ingressos para o jogo realizado entre Flamengo x Botafogo, válido pela Copa do Brasil no dia 23/10/13;
- 9 – Os vencedores serão divulgados no dia 22/10/2013 pela fanpage do facebook;
- 10 – O presente concurso será divulgado através dos sites facebook.com/fferjoficial e twitter.com/fferj;
- 11 – Serão desclassificados pela Comissão julgadora frases de conteúdo impróprio, de conotação contrária aos bons costumes, à moral e às leis, ou que não se refiram ao tema proposto no concurso;
- 12 – As frases dos participantes do concurso não serão devolvidas a seus autores e passarão a pertencer à Realizadora, que poderá fazer das fotos premiadas o uso que lhe aprouver, sem nenhum ônus ou custo;
- 13- Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas;
- 14 – A participação no presente concurso implica no total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2013.